PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02924/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 08/06/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a autorizado a conceder em aforamento a:

I- LUIZ BATISTA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 70,20m2

NORTE- 1a. Travessa Guanabara.....c/ 18,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 18,00m
LESTE- Rua Guanabara.....c/ 3,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,90m

II- MARIA SILVA DE BARROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 190,93m2

NORTE- Rua João XXIII.....c/ 6,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 31,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 31,30m

III- CLODOMY ARAUJO DE LIMA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 112,20m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 37,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 37,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,00m

OESTE- Rua Guanabara.....c/ 3,00m

IV- HELENA PAULINO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 108,27m2

NORTE- Rua João XXIII.....c/ 5,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,75m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,75m

V- EVALDA BEZERRA DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 110,05m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 33,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 33,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,25m
OESTE- Rua Guanabara.....c/ 3,40m

VI- GERALDA BENTO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 266,95m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 38,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 38,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,80m
OESTE- Rua Guanabara.....c/ 7,25m

VII- ANTONIA ESTEVAO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 64,90m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,00m mais 4,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,00m
LESTE- Rua Guanabara c/ 3,70m e Terreno Foreiro Municipal.....c/0,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,20m

VIII- MANOEL SOTERO DA CUNHA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 134,40m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 19,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 19,20m
LESTE- Rua Guanabara.....c/ 6,70m

OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,30m

IX- AGRIPINO RAMOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 78,00m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,00m
LESTE- Rua Guanabara.....c/ 3,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,00m

X- BERNARDO TOSCANO DANTAS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões;

Área 102,08m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 34,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 34,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,10m
OESTE- Rua Guanabara.....c/ 2,75m

XI- MANOEL RAIMUNDO BATISTA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 238,00m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 35,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 35,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,70m
OESTE- Rua Guanabara.....c/ 6,90m

XII- AMARO ANTONIO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 187,50m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 25,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 25,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,50m
OESTE- Rua Guanabara.....c/ 7,50m

XIII- RAMIRES RODRIGUES DE ALMEIDA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 96,55m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 31,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 31,40m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 2,80m
OESTE- Rua Guanabara.....c/ 3,35m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de junho de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23 de junho de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito